**INDICAÇÃO N° 133 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.**

**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO,** observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

**I - Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, estude a possibilidade de ampliar o horário de funcionamento da Farmácia da UBS (Unidade Básica de Saúde), incluindo atendimento aos sábados, domingos e feriados, especialmente no período noturno.**

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo ampliar o acesso da população aos medicamentos disponibilizados pela Farmácia da UBS (Unidade Básica de Saúde), especialmente aos sábados, domingos e feriados, bem como no período noturno.

A ausência de atendimento nesses períodos pode dificultar o acesso aos medicamentos por munícipes que recebem prescrições médicas após consultas e atendimentos realizados fora do horário habitual de funcionamento, obrigando-os, muitas vezes, a aguardar até o próximo dia útil para retirar os medicamentos necessários.

A ampliação do horário de funcionamento possibilitaria maior comodidade à população, especialmente às pessoas que dependem do fornecimento de medicamentos pelo Município e que não possuem condições financeiras de adquiri-los em farmácias particulares.

Dessa forma, a medida contribuiria para melhorar o acesso aos medicamentos, proporcionar maior assistência aos munícipes e garantir melhores condições de atendimento às necessidades de saúde da população de Tabapuã.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 27 de outubro de 2026.

**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**
**Vereador**